



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 125/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Determina a instauração de Sindicância para apurar os fatos que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0000734-41.2023.6.02.8000;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 130/2022, editado pela Corregedoria Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o regido pelos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos reportados no Processo SEI nº 0000734-41.2023.6.02.8000.

Art. 2º Nomear, como titulares da Comissão, o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, e, como membros, os servidores TELMO BERNARDES e JANAÍNA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º A deflagração dos trabalhos, bem como a migração da íntegra do conteúdo destes autos quando da decisão final, deverão ser objeto de registro, a cargo da Comissão, por meio do Sistema PJeCor.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente